



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Conselhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Lei Municipal n.º 390/2017 de 13 de junho de 2017

RESOLUÇÃO N.º 01/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros de recursos Federais e Estaduais do ano de 2019 para a Execução Financeira no ano de 2020 do município de Passagem - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Passagem - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 390/2017 de 13 de junho de 2017, e com base na deliberação da 47ª plenária ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Portaria SEDH n.º 36, de 02 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do Cofinanciamento Estadual aos municípios e sua prestação de contas e dá outras providências,

CONSIDERANDO que não houve paralisação e nem interrupção de atividades dos serviços socioassistenciais no ano de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar a reprogramação dos saldos financeiros de recursos existentes em 31 de dezembro de 2019 no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do município de Passagem - PB - oriundos do FNAS e FEAS e não executados em 2019, para serem utilizados no exercício financeiro do ano de 2020, conforme tabela abaixo:

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO RECEBIDOS DO FEAS CONTAS ANTIGAS		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
FMASBLBÁSICA	64.925-2	R\$ 5.091,20
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO RECEBIDOS DO FEAS CONTAS NOVAS		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
PSB FEAS	75.077-8	R\$ 17.255,31
BE FEAS	75.105-7	R\$ 2.960,89
TOTAL		R\$ 25.307,40

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO RECEBIDOS DO FNAS		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
Bloco dos Serviços		
BL PSB FNAS	65.165-6	R\$ 60.566,23
Bloco de Gestão		
BL GBF FNAS	65.140-0	R\$ 13.800,68
BL GSUAS	65.156-7	R\$ 846,95
Grupo de Programas		
BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	65.125-7	R\$ 66,93
TOTAL		R\$ 75.280,79

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem - PB, 28 de janeiro de 2020.

VALMIRA SILVA DO NASCIMENTO
Presidente do CMAS

ADMINISTRAÇÃO
MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO